



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 438, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Equipe de Apoio ao Pregão.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Equipe de Apoio ao Pregão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565, por um prazo de 12 (doze) meses:

SERVIDOR	SIAPE
Paulo Roberto Pinheiro Silva Júnior	1706318
Thiago Albuquerque Gomes	1876193
Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa	1947579
Carlos Eduardo Barbosa	1876166

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora